



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES**  
Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

**PORTARIA SAAE-ARA-012/2025**

*Pagamento de auxílio-natalidade, de que trata o artigo 134 da Lei 2.898/06.*

O Diretor Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria SAAE-ARA 252/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios (DOM/ES) – Edição n.º 2.673 – em 30 de dezembro de 2024 e de acordo com as Leis n.º 3.943/2015 e 2.898/2006; resolve:

**Art. 1º** Pagar à servidora efetiva, Jéssica Ramos Marchezi, matrícula 537, o valor de R\$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito) reais de auxílio natalidade, por motivo de nascimento de sua filha Isabela Ramos Marchezi em 09/01/2025.

Aracruz-ES, 16 de janeiro de 2025.

**KENNEDY RIBEIRO DA SILVA**  
Diretor Interino do SAAE  
Portaria SAAE-ARA 252/2024